



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080

### ANEXO \_\_\_\_ TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

##### 1.1. Descrição do objeto:

A Aquisição de Uniformes Esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

##### 1.2. Especificação do produto/quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>CAMISA DRY FIT UV NA COR AMARELO E PRETO COM MANGA CURTA E GOLA V TAMANHO INFANTO JUVENIL Nº 6</p> <p>Camisa em material dry fit UV, 100% poliéster no tamanho infantil juvenil na cor amarelo e preto, com arte digital em sublimação, com manga curta e gola V, no tamanho 6.</p> <p>Especificação: Camisa tamanho 06: largura 72cm, quadril 72cm, comprimento 50 cm, comp. manga 24cm,</p>	UN	95
2	<p>CAMISA DRY FIT UV NA COR AMARELO E PRETO COM MANGA CURTA E GOLA V TAMANHO INFANTO JUVENIL Nº 8</p> <p>Camisa em material dry fit UV, 100% poliéster no tamanho infantil juvenil na cor amarelo e preto, com arte digital em sublimação, com manga curta e gola V, no tamanho 8.</p> <p>Especificação: Camisa tamanho 08: largura 76cm, quadril 76cm, comprimento 52cm, compr. manga 26cm</p>	UN	95
3	<p>CAMISA DRY FIT UV NA COR AMARELO E PRETO COM MANGA CURTA E GOLA V TAMANHO INFANTO JUVENIL Nº 10</p> <p>Camisa em material dry fit UV, 100% poliéster no tamanho infantil juvenil na cor amarelo e preto, com arte digital em sublimação, com manga curta e gola V, no tamanho 10.</p> <p>Especificação: camisa tamanho 10: largura 81cm, quadril 82cm, comprimento 54cm, compr. manga 28cm</p>	UN	95
4	<p>CAMISA DRY FIT NA COR AMARELO E PRETO COM MANGA CURTA E GOLA V TAMANHO INFANTO JUVENIL Nº 12</p>	UN	95



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Travessa Assunção, 69 – Centro

Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080

	<p>Camisa em material dry fit UV, 100% poliéster no tamanho infantil juvenil na cor amarelo e preto, com arte digital em sublimação, com manga curta e gola V, no tamanho 12.</p> <p>Especificação: camisa tamanho 12: largura 84cm, quadril 85cm, comprimento 56cm, compr. manga 30 cm</p>		
5	<p>CAMISA DRY FIT UV NA COR AMARELO E PRETO COM MANGA CURTA E GOLA V TAMANHO INFANTO JUVENIL Nº 14</p> <p>Camisa em material dry fit UV, 100% poliéster no tamanho infantil juvenil na cor amarelo e preto, com arte digital em sublimação, com manga curta e gola V, no tamanho 14.</p> <p>Especificação: camisa tamanho 14: largura 88cm, quadril 89cm, comprimento 58cm, compr. manga 32cm</p>	UN	95
6	<p>CAMISA DRY FIT UV NA COR AMARELO E PRETO COM MANGA COMPRIDA E GOLA V TAMANHO INFANTO JUVENIL Nº 6</p> <p>Camisa em material dry fit UV, 100% poliéster no tamanho infantil juvenil na cor amarelo e preto, com arte digital em sublimação, com manga comprida e gola V, no tamanho 6.</p> <p>Especificação: camisa tamanho 06: comprimento 62cm, largura 37 cm, manga 50cm (goleiro)</p>	UN	05
7	<p>CAMISA DRY FIT UV NA COR AMARELO E PRETO COM MANGA COMPRIDA E GOLA V TAMANHO INFANTO JUVENIL Nº 8</p> <p>Camisa em material dry fit UV, 100% poliéster no tamanho infantil juvenil na cor amarelo e preto, com arte digital em sublimação, com manga comprida e gola V, no tamanho 8.</p> <p>Especificação: Camisa tamanho 8: comprimento 64cm, largura 42cm, manga 52cm (goleiro)</p>	UN	05
8	<p>CAMISA DRY FIT UV NA COR AMARELO E PRETO COM MANGA COMPRIDA E GOLA V TAMANHO INFANTO JUVENIL Nº 12</p> <p>Camisa em material dry fit UV, 100% poliéster no tamanho infantil juvenil na cor amarelo e preto, com arte digital em sublimação, com manga comprida e gola V, no tamanho 12.</p> <p>Especificação: camisa tamanho 12: comprimento 66cm, largura 45cm, manga 54cm (goleiro)</p>	UN	05



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Travessa Assunção, 69 – Centro

Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080

<b>9</b>	<p>CAMISA DRY FIT UV NA COR AMARELO E PRETO COM MANGA COMPRIDA E GOLA V TAMANHO INFANTO JUVENIL Nº 14</p> <p>Camisa em material dry fit UV, 100% poliéster no tamanho infantil juvenil na cor amarelo e preto, com arte digital em sublimação, com manga comprida e gola V, no tamanho 14.</p> <p>Especificação: camisa tamanho 14: comprimento 66cm, largura 45cm, manga 54cm (goleiro)</p>	UN	05
<b>10</b>	<p>CALÇÃO DRY FIT NA COR PRETO, CADARÇO COM REGULAGEM, TAMANHO INFANTO JUVENIL Nº 6</p> <p>Calção em material dry fit, no tamanho infantil juvenil na cor preto, com arte digital em sublimação, cadarço com regulagem, tamanho 6.</p> <p>Especificação: calção tamanho 6: circunferência cintura 48cm, entre pernas 9cm, comprimento 39cm</p>	UN	100
<b>11</b>	<p>CALÇÃO DRY FIT NA COR PRETO, CADARÇO COM REGULAGEM, TAMANHO INFANTO JUVENIL Nº 8</p> <p>Calção em material dry fit, no tamanho infantil juvenil na cor preto, com arte digital em sublimação, cadarço com regulagem, tamanho 8.</p> <p>Especificação: calção tamanho 8: circunferência cintura 51cm, entre pernas 10cm, comprimento 40cm</p>	UN	100
<b>12</b>	<p>CALÇÃO DRY FIT NA COR PRETO, CADARÇO COM REGULAGEM, TAMANHO INFANTO JUVENIL Nº 10</p> <p>Calção em material dry fit, no tamanho infantil juvenil na cor preto, com arte digital em sublimação, cadarço com regulagem, tamanho 10.</p> <p>Especificação: calção tamanho 10: circunferência cintura 55cm, entre pernas 12cm, comprimento 41cm</p>	UN	100
<b>13</b>	<p>CALÇÃO DRY FIT NA COR PRETO, CADARÇO COM REGULAGEM, TAMANHO INFANTO JUVENIL Nº 12</p> <p>Calção em material dry fit, no tamanho infantil juvenil na cor preto, com arte digital em sublimação, cadarço com regulagem, tamanho 12.</p> <p>Especificação: calção tamanho 12: circunferência cintura 58cm, entre pernas 13cm, comprimento 42cm</p>	UN	100
<b>14</b>	<p>CALÇÃO DRY FIT NA COR PRETO, CADARÇO COM REGULAGEM, TAMANHO INFANTO JUVENIL Nº 14</p> <p>Calção em material dry fit, no tamanho infantil</p>	UN	100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Travessa Assunção, 69 – Centro

Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080

	<p>juvenil na cor preto, com arte digital em sublimação, cadarço com regulagem, tamanho 14.</p> <p>Especificação: calção tamanho 14: circunferência cintura 60cm, entre pernas 14cm, comprimento 43cm</p>		
15	<p>MEIÃO NA COR AMARELO E PRETO NO TAMANHO PP CALÇANDO OS NÚMEROS 30-33</p> <p>Meião com material em algodão, poliamida, poliéster dry e elastano, na cor amarelo e preto, tamanho pp calçando os números 30-33.</p> <p>Especificação: meião tamanho 6-7: tam. PP, calçado 30-33</p>	UN	100
16	<p>MEIÃO NA COR AMARELO E PRETO NO TAMANHO P CALÇANDO OS NÚMEROS 34-36</p> <p>Meião com material em algodão, poliamida, poliéster dry e elastano, na cor amarelo e preto, tamanho pp calçando os números 30-33</p> <p>Especificação: meião tamanho 8-9: tam. P, calçado 34-36</p>	UN	100
17	<p>MEIÃO NA COR AMARELO E PRETO NO TAMANHO M CALÇANDO OS NÚMEROS 35-38</p> <p>Meião com material em algodão, poliamida, poliéster dry e elastano, na cor amarelo e preto, tamanho m calçando os números 35-38.</p> <p>Especificação: meião tamanho 10-11: tam. M, calçado 35-38</p>	UN	200
18	<p>MEIÃO NA COR AMARELO E PRETO NO TAMANHO G CALÇANDO OS NÚMEROS 39-44</p> <p>Meião com material em algodão, poliamida, poliéster dry e elastano, na cor amarelo e preto, tamanho g calçando os números 39-44.</p> <p>Especificação: meião tamanho 12-13-14: tam. G, calçados 39-44</p>	UN	100
19	<p>CAMISA DRY FIT UV NA COR AMARELO E PRETO COM MANGA CURTA E GOLA POLO NO TAMANHO G</p> <p>Camisa em material dry fit UV, 100% poliéster na cor amarelo e preto, com arte digital em sublimação, com manga curta e gola polo, no tamanho g.</p> <p>Especificação: camisa gola polo tamanho G: largura 56.4cm, comprimento 74cm (professor)</p>	UN	20
20	<p>SHORT MASCULINO DRY FIT NA COR AMARELO E PRETO, CADARÇO COM REGULAGEM E NO</p>	UN	20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080

	<p><b>TAMANHO G</b></p> <p>Short masculino em material dry fit, 100% poliéster na cor amarelo e preto, com arte digital em sublimação, cadarço com regulagem, no tamanho g.</p> <p>Especificação: short tamanho G: tam. 40, quadril 54cm, comprimento 45cm, cintura 61cm (professor)</p>		
<b>21</b>	<p><b>CAMISA DRY FIT UV NA COR AMARELO E PRETO COM MANGA CURTA E GOLA POLO NO TAMANHO M</b></p> <p>Camisa em material dry fit UV, 100% poliéster na cor amarelo e preto, com arte digital em sublimação, com manga curta e gola polo, no tamanho m.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Camisa com manga curta e gola polo, no tamanho m. (professor)</p>	UN	20
<b>22</b>	<p><b>SHORT MASCULINO DRY FIT NA COR AMARELO E PRETO, CADARÇO COM REGULA GEM E NO TAMANHO M</b></p> <p>COMPLETA: Short masculino em material dry fit, 100% poliéster na cor amarelo e preto, com arte digital em sublimação, cadarço com regulagem, no tamanho m.</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Short masculino M na cor amarelo e preto, com arte digital em sublimação, no tamanho m.(professor)</p>	UN	20
<b>23</b>	<p><b>CAMISA DRY FIT UV NA COR AMARELO E PRETO COM MANGA COMPRIDA E GOLA V TAMANHO INFANTO JUVENIL Nº 10</b></p> <p>Camisa em material dry fit UV, 100% poliéster no tamanho infantil juvenil na cor amarelo e preto, com arte digital em sublimação, com manga comprida e gola V, no tamanho 10.</p> <p>Especificação: camisa tamanho 10: comprimento 66cm, largura 45cm, manga 54cm (goleiro)</p>	UN	05

### 2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

#### 2.1. Vigência Contratual (arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21):

Não será necessária a formalização de contrato, sendo substituído pela Nota de Empenho.

#### 2.2. Prorrogação do Contrato:

Não será exigido.

#### 2.3. Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21):

Não há previsão de reajuste.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080

### 3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Interesse público:

É de interesse público a aquisição destes uniformes de futebol tendo em vista que irão proporcionar aos alunos conhecimento e experiência acerca dos esportes, e a prática esportiva os ajudarão na qualidade de vida, campeonatos e eventos esportivos. E o aprendizado das práticas esportivas, é indispensável a aquisição de uniformes para identificação de alunos, e professores no exercício de sua função. Outro ponto é que a prática de esportes afasta crianças, adolescentes das drogas, aumenta a capacidade cognitiva do aluno. E também tirá-los da ociosidade, trazendo benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização, o que conseqüentemente contribuirá para a prevenção de problemas sociais. Por isso é tão importante a aquisição desses uniformes de futebol esportivos.

Inicialmente cumpre salientar que a Secretaria de Esportes e Lazer tem urgência nas aquisições dos uniformes esportivos, haja visto, o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024, celebrado pelo Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer e o Volta Redonda Futebol Clube, que tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento do Projeto CEFAT VOLTAÇO – Centro de Formação de Atletas Voltaço.

#### 3.2. Metodologia do quantitativo:

A Metodologia foi baseada no levantamento das quantidades demandadas em outros projetos sociais de futebol realizados pela secretaria nos exercícios anteriores como, o Bola pra Frente e, o no quantitativo de alunos que serão angariados, e pelo fato do projeto ser de uma equipe de futebol de renome.

#### 3.3. Justificativa do Quantitativo solicitado:

O quantitativo solicitado justifica-se pela necessidade de atender a demanda dos núcleos do Projeto CEFAT VOLTAÇO – Centro de Formação de Atletas VOLTAÇO, que serão implantados em vários bairros da cidade como: Areal, Coimbra, Santo Antônio, Muquica, Roseira, Oficina Velha, Vargem Alegre, Ipiabas, Dorândia, Turvo, Califórnia, São Luis, Cantão, Parque Santana e Centro.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

#### 4.1. *Estudo Técnico Preliminar* (Conforme elementos constantes no art. 18, § 1º da Lei 14.133/21).

Conforme o art. 4º, §2, do Decreto nº 309/2022 ou **art. 14, do IN SEGES nº 58/2022**, será opcional o Estudo Técnico Preliminar, por se tratar de caso onde a elaboração é opcional.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

#### 5.1. Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração, considerando todo o ciclo de vida do objeto.

A solução é a aquisição dos uniformes esportivos, para atender a demanda da Secretaria de Esporte e Lazer, abastecendo o Projeto CEFAT VOLTAÇO – Centro de Formação de Atletas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080

VOLTAÇO, que já precisarão ser identificados, pelos professores, tendo em vista que o projeto está com o prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

5.2. Garantia e/ou assistência técnica (art. 40, § 1º, III):

A garantia dos materiais serão de 90 (noventa) dias.

5.3. Garantia de Execução do Contrato (modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/21):

Não será exigido.

### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

6.1. Qualificação Técnica (conforme art. 67, Lei 14.133/2021):

Os uniformes esportivos deverão ter qualidade reconhecida no mercado pelo INMETRO, similar a OFICIAL.

6.2. Apresentação de documentos juntamente à proposta de preços:

Em anexo.

6.3. Vistoria Prévia (observado os §§§ 2º, 3º e 4º do art. 63, Lei 14.133/2021):

Todos os produtos serão avaliados.

6.4. A apresentação de amostra e/ou demonstração dos (observado o § 3º do art. 17, Lei 14.133/2021):

Todos os produtos terão amostra.

### 7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (art. 40, § 1º, II da Lei 14.133/2021)

7.1. O prazo de entrega dos bens/ de execução dos serviços é de 10 (dez) dias, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

7.2. O objeto do termo de referência deverá ser entregue nas dependências da Secretaria de Esporte e Lazer, localizada na rua Barão de Santa Cruz, nº 266, Centro – Barra do Piraí, no horário de 10h as 16h, de segunda a sexta.

7.3. O objeto do termo de referência será recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias.

7.4. O objeto do contrato será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 90 (noventa) dias.

7.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no Contrato, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080

- 7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do termo de referência (conforme art. 140, § 2º).

### **8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)**

- 8.1. O termo de referência deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nos termos do instrumento convocatório, da legislação vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115, Lei 14.133/2021.

Não será exigido.

- 8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, conforme § 5º do art. 115, da Lei 14.133/2021.

- 8.3. A execução do Termo de Referência deverá produzir seus efeitos.

- Entretenimento;
- Incentivo ao Esporte;
- Qualidade de vida e lazer aos munícipes de Barra do Piraí.

### **9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)**

- 9.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados.

- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do termo de referência, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 9.3. Ficam indicados como futuro fiscal (ou comissão de fiscalização, se for o caso) e futuro gestor do contrato, os seguintes servidores (se for o caso):

Fiscal do futuro contrato: Rosária Lima Tavares/ Cargo: Chefe de Divisão

Gestor do futuro Contrato: América Tereza Nascimento da Silva/ Cargo: Secretária de Esporte e Lazer Interina

### **10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)**

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do ar. 141 da Lei 14.133/2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Travessa Assunção, 69 – Centro  
Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação.

### 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021)

11.1. A aquisição de uniformes esportivos está fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

12.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 57.060,00 (cinquenta e sete mil e sessenta centavos).

### 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

13.1. A(s) dotação(ões) orçamentária(s) por onde correrá a despesa é(são):

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	RECURSO
20.23	08.243.1003.1003.2929	3.3.90.30.00	1500

### 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Caso haja, informar as disposições gerais desta aquisição.

Não há disposições gerais.

### 15. ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Compõe como Anexos a este TR o seguinte documento.

ANEXO I – Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024

Barra do Piraí, 01 de agosto de 2024.

---

Débora Esteves Fontes  
Matr. 3958